



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 735 • Capão Bonito, 5 de outubro de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

DECRETO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900

DECRETO Nº 126/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre
regulamentação de
funcionamento de
velórios em função
da pandemia por
COVID-19.

MARCO ANTONIO CITADINI, prefeito do município de Capão Bonito, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações do comitê especial criado para desenvolver e propor ações de controle e acompanhamento de medidas para prevenir a propagação e contágio pelo COVID-19;

Considerando a opinião de técnicos da saúde e vigilância sanitária;

Considerando informações da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito sobre atual uso da capacidade de atendimento;

Considerando ainda o interesse público, em virtude dos costumes e crenças da população;



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, nº 690 Centro – CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900

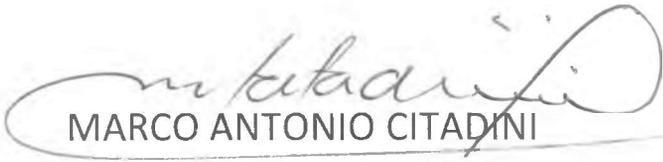
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de velórios ou guardamentos, em locais autorizados pela administração, com duração não superior há 03h00 (três horas).

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos citados no artigo anterior, deverão zelar pela correta observação das medidas de distanciamento e higiene preconizadas pelas normas municipais e estaduais durante a realização dos velórios e guardamentos, limitando o número de presentes no interior dos mesmos, bem como demais medidas obrigatórias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 05 de outubro de 2020.


MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado na SPG na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz Zacarias de Queiroz
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Thiago Okamoto - Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020 (Processo nº 7769/2020)

OBJETO: Aquisição de saco plástico para acondicionamento de alimentos no uso em Kits de alimentação escolar.

ADJUDICOe HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020 confeccionada de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961/2020, à empresa STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 019.448.616/0001-58, no valor total de R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Capão Bonito, 02/10/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020 (Processo nº 7642/2020)

OBJETO: Serviço de diagnóstico em equipamento, identificar, avaliar avarias em sistema hidráulico, elétricos, motor e provável teste em módulo eletrônico, e restauração de módulo da máquina Escavadeira JCB JS210 ANO 2018 P123.

ADJUDICOe HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa MARCIO T.TAKITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº: 29.815.283/0001-01, no valor total de R\$ 8.758,00 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Capão Bonito, 02/10/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020 (Processo nº 6780/2020)

OBJETO: Aquisição de telas de alambrado com instalação, para a quadra de areia do Parque das Águas.

ADJUDICOe HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa JEFFERSON KAINE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.730.201/0001-00, no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Capão Bonito, 02/10/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2020 (Processo nº 8083/2020)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S para auxílio nas atividades de combate ao COVID - 19.

ADJUDICOe HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2020 confeccionada de acordo com o Art. 4º da lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, à empresa DENTAL PASSARO EIRELI, no valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Capão Bonito, 05/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 111/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

PROCESSO: 7047/2020

CONTRATADO: TECNOIMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME – CNPJ: 20.629.972/0001-57

OBJETO: Aquisição de Conjunto Educacional Colaborativo Móvel Multimídia com Sistema de Recarga para 36 (trinta e seis) Posições, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

ASSINATURA: 01/10/2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal